

NITERÓI PREV.
Atos do Presidente

PORTARIA Nº 541/NITPREV/2025- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV., no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º- Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para Contratação de locação de impressora e scanner, no âmbito do processo administrativo nº 9900178595/2025.

Anna Júlia Vizzoni Marques dos Santos - Matrícula: 640686

Leonardo Ribas Cardoso - Matrícula 640705

Gabriel Williams Souza dos Santos - Matrícula 640712

Art. 2º- Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.

Daniel Gomes Cabral Filho – Mat. 640622

Estefany Lopes Nascimento– Mat. 640648

Patrícia Araújo Ribeiro Della Torre – Mat. 640689 (suplente)

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI-CLIN, inscrita no CNPJ, sob o nº 35.893.999.0001-20, neste ato representada por seu Diretor Presidente, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da sociedade, na Rua Indígena, nº 72, São Lourenço, Centro, Niterói, no dia 12 de dezembro de 2025, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Regulamentar os símbolos de vale-alimentação aplicáveis aos ocupantes de cargos em comissão;
- 2- Aprovar o piso salarial do cargo de Enfermeiro do Trabalho;
- 3- Regulamentar a contratação direta de despesa por pequeno valor;
- 4- Autorizar o patrocínio pela DJUR da CLIN nas causas que menciona;
- 5 - Assuntos Gerais.

Contrato de nº 22/25, Contrato de aquisição de bens, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa, **MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição do seguinte item: **ITEM 01** – 10.000 (dez mil) unidades de vassouras para garí, conforme na especificação detalhada no Anexo I - Termo de Referência do Objeto/Edital. Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)**; Natureza das despesas: **3390.30.00**, Fonte de recurso: **1.704.02 e 1.704.00**, Programa de trabalho: **17.512.0147.6114**, Nota de Empenho: **0611/25 e 0612/25**. O presente termo se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, subsidiariamente a Lei federal de nº 14.133/21, Lei Complementar de nº 123/06 e Regulamento Interno de Licitações Compras e Contratos da CLIN, consoante as cláusulas e condições seguintes. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: João Vítor de Souza Teixeira Mat.133051, Carlos Octávio Maurício Vieira Mat. 74055 e como Suplente Diogo da Silva Aurnheimer Mat. 131199 **Processo Administrativo de nº 9900185619/2025.**

Contrato de nº 23/25, Contrato de Prestação de Serviço, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa, **LEAL NITERÓI OXIGÊNIO E FERRAMENTAS LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição do seguinte item: **ITEM 01** – fornecimento de OXIGÊNIO 30m3/MÊS; **ITEM 02** – fornecimento de ACETILENO 18KG/MÊS, conforme o supramencionado Processo Administrativo. Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$ 44.352,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**; Natureza das despesas: **3390.30.00**, Fonte de recurso: **1.704.00**, Programa de trabalho: **17.452.0147.6187**, Nota de Empenho: **0588/25**. O presente termo se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, subsidiariamente a Lei federal de nº 14.133/21, Lei Complementar de nº 123/06 e Regulamento Interno de Licitações Compras e Contratos da CLIN, consoante as cláusulas e condições seguintes. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Leonardo José de Souza Santos Mat. 129542 e Alderico Souza Araújo Mat. 130265 e como Suplente Aglaize Alves de Souza da Silva Mat. 54674. **Processo Administrativo de nº 9900200667/2025.**

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

- 1 – **FERNANDO COELHO – NOT. 09276** – Rua Eurico Batista, 125 – São Francisco - Insc. 1037852 - CPF/CNPJ: 112****-00
- 2 – **EDUARDO B. CARVALHO – NOT. 09430**– Rua Prof. José Peçanha Qd. 14 – lote 47– Maria Paula - Insc. 948471 – CPF/CNPJ: ****
- 3 – **ESPÓLIO DE ARAMIR ANTÔNIO SODRÉ – NOT. 09428** – Av. Irene Lopes Sodré Qd. P lote 12 – Itaipu – Insc. 1127562 – CPF/CNPJ: 101 ****87
- 4 –**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLA MARINELLA – NOT. 09511** – Rua Tenente Mesquita, n º 45 - Santa Rosa – Insc. **** - CPF/CNPJ: 32****09
- 5 – **ANA MARIA CORREA DA SILVA – NOT. 09527** – Av. Senador Vasconcellos Torres Qd 79 , lote 27 – Maravista- Insc.727404 - CPF/CNPJ: ****

INTIMAÇÕES:

- 1 - **MANOEL TIODORO E OTS – INT. 09453** – R. Ernesto Imbassahy de Mello, Dr, QD 106 Lt 16 – Piratininga - Insc. 628081 – CPF/CNPJ: ****
- 2 – **ESPÓLIO DE JÚLIA LOPES MACEDO – INT. 09454** – R. Ernesto Imbassahy de Mello, Dr, Qd. 106 Lt 15 – Piratininga - Insc. 628073 – CPF/CNPJ: ****
- 3 –**FLORIANO PEIXOTO – INT. 09456** – R. da Sagrada Família Qd. 69 Lt 21 – Engenho do Mato - Insc. 904854 – CPF/CNPJ: ****
- 4 – **THEREZINHA FLORES SALCIDES – INT. 09506** – Av. Irene Lopes Sodré, nº 819/02 Itaipu - Insc. 1962505 - CPF/CNPJ: ****

AUTOS DE INFRAÇÃO:

- 1 – **ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES – AUTO: 09291** – Rua Paulo Gouveia, s/n quadra 174, lote 16 – Piratininga – Insc. 681700 – CPF/CNPJ: 052****85
- 2 **WANDA MARIA TRONCOSO FERNANDES – AUTO: 09420** – Rua Paulo José Maria, nº 103 Qd. 203 Lt. 21 - Maravista – Insc. 921627 – CPF/CNPJ: 000 ****-87
- 3 – **JOAQUIM AUGUSTO DA EIRA – AUTO: 09424** – Rua Des. Gastão Pache de Faria Qd. C Lt. 04 - São Francisco – Insc. 287441 – CPF/CNPJ ****
- 4 –**PERLA NANCHERY – AUTO: 09426** – Rua Dr. Rubens Falcão, 223 Qd. 124 Lt.27 - Itaipu - Insc. 734293 – CPF/CNPJ 410 886**** 68
- 5 – **ESPÓLIO DE JOSÉ DA ROCHA LOURENÇO – AUTO: 09436** – Rua 19 (Sta Bárbara) Qd. G Lt. 336 - Santa Bárbara - Insc. 831610 CPF/CNPJ 821****04
- 6 – **DYLSON ESTEVES DAMAS – AUTO: 09437** – Rua Vereador Hernani Vieira QD. 193 Lt. 15 – Piratininga - Insc. 677088 – CPF/CNPJ: 029****82
- 7 –**FIRMA Q. B. INDÚSTRIA C. ENGENHARIA LTDA – AUTO: 09519** - Av. Eduardo L. R. Picanço Dr. Qd 187 - Lt. 04 – Itaipu – Insc. 751594 – CPF/CNPJ: ****
- 8 – **ANA MARIA ROHANA DE ALMEIDA – AUTO: 09520** – Av. Eduardo L. R. Picanço Dr. Qd. 187 lote. 03 - Itaipu – Insc. 751586 - CPF/CNPJ: ****
- 9 – **FIRMA Q. B. INDÚSTRIA C. ENGENHARIA LTDA – AUTO: 09521** – Av. Eduardo L. R. Picanço Dr. Qd. 187 - Lt. 05 - Itaipu – insc. 751602 - CPF/CNPJ: ****
- 10 – **AMARO MARTINS – AUTO: 09528** – Rua Maurício Lage Qd. 34 , lote. 13 - Maravista Ins. 775163 - CPF/CNPJ: ****

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI – ION
Atos do Presidente

AVISO de CONVOCAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 018/2025

Processo nº. 9900243434/2025. **Objeto:** “Contenção de Encosta em 03 pontos da Rua Dionísio Mendes – Morro do Pires – Engenhoca – Niterói/RJ”. **Convocação:** empresas licitantes do certame. **Assunto:** tomarem ciência, conhecimento, extrair cópia e impugnar o recurso interposto pelo CONSÓRCIO MORRO DO PIRES 2025 (MULTICON LTDA/MORENO PERLINGEIRO LTDA). Informações: petição estará disponibilizada no sítio da PMN – ION – licitações em andamento – Procedimento Licitatório nº. 018/2025 – anexos. **Prazo:** 09/12/2025 a 15/12/2025. Niterói, 08 de dezembro de 2025.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: ION. **CREDORA:** ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. **OBJETO:** O pagamento à CREDORA, pela contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra, manutenção elétrica, hidráulica e telefônica, pequenos serviços de carpintaria, serralheria e pintura, conforme consta no Processo nº 9900228706/2025. **VALOR:** R\$1.631.276,77 (Um milhão, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), pelo período de 01/10/2025 a 31/10/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PT:** 5351.15.122.0145.6272, **ND:** 3.3.90.39.00 e **FT:** 1.704.00, Empenho nº 526/2025, do orçamento da ION. Presidente da ION – Niterói, 08 de dezembro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **Disputa Fechado** nº.014/2025, Processo Administrativo nº.9900168918/2025, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRA PARA MELHORIA DE MOBILIDADE E QUALIDADE URBANA DA ALAMEDA SÃO BOAVENTURA - BAIRRO FONSECA**”, nesta Cidade, conforme edital, a execução das obras ou serviços Especiais de Engenharia, a Empresa, **CONSÓRCIO AGIS – PIMENTEL E VENTURA - ION**, formado pelas Empresas: **CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA - CNPJ:** 05.415.158/0001-46 e **AGIS COSNTRUÇÃO S/A – CNPJ:** 61.099.826/0001-44, pelo valor global de R\$172.453.051,87 (Cento e setenta e dois milhões , quatrocentos e cinquenta e três mil, cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), com redução do valor em 0.5418% - (R\$173.392.650,94), nas condições de entregas dos serviços para 24 (VINTE E QUATRO) meses, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.